



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011376-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 094708615

Ref.

Deliberação do processonº **6068.2023/0008234-3**

247ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Brio Sebastião Gil Incorporadora SPE Ltda

Contribuintes: 015.058.0550-3/ 0133-8/ 0134-6/ 0177-1

Local: Praça Sebastião Gil, 107/ 107A x Rua Sebastião Gil, 79, 85, 89

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido em pedido protocolado em 25/08/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2023/04249-00, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS, R2v-1 e nR1-12, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/159/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 093956157), SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 092877066 e 092615016) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 077576998), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 08/12/2023, às 13:55.